



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.372 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO art. 1º DO  
DECRETO Nº 2.323 DE 06/09/2018, QUE  
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL  
QUE MENCIONA".

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, combinado com o art. 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

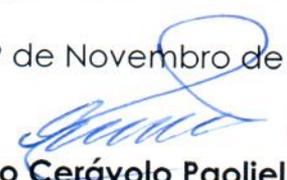
**DECRETA:**

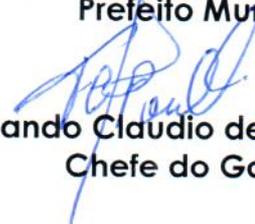
**Art. 1º** O art. 1º, do Decreto n.º 2.323, de 06 de setembro de 2018, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel que menciona", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano com 6.000,00m<sup>2</sup>, retirada da matrícula 20.246, denominada Lote 02, situada ao fundo do Lote 01; com os seguintes limites e confrontantes, olhando de dentro do lote: frente para o lote 01 medindo 59,81m; pelo lado direito confrontando com Lote do Parque da Colina medindo 87,86m; pelo lado esquerdo confrontando pelo córrego com Lívia Leandrini Magalhães e Daniele Magalhães medindo 118,53m; ao fundo confrontando com Rodrigo Custódio de Azevedo medindo 20,27m e Área Verde – 1 medindo 33,73m e segue a esquerda medindo 35,53m com área verde. Perfazendo com a descrição uma área de 6.000,00m<sup>2</sup>; tudo em conformidade com a autorização do Departamento de Engenharia e Planejamento, croqui e memorial descritivo em anexo e de avaliação da Comissão designada conforme Portaria nº 11 de 05 de dezembro de 2019."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 29 de Novembro de 2019.

  
**Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello**  
Prefeito Municipal

  
**Fernando Cláudio de Oliveira Borelli**  
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 29 / 11 / 19



# MEMORIAL DESCRITIVO

TERRA – TRAVENCOLO & VIEIRA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Rua sete de setembro - 1834 - Muzambinho - MG, CEP: 37890-000 Fone: (35) 3571-2490  
terraicap@gmail.com

## **Lote 2**

Proprietário: BERENICE ROMANO CARVALHO LANCINI e OUTROS.

Propriedade: LOTE URBANO

Local: MUZAMBINHO

Comarca: MUZAMBINHO

UF: MG

Perímetro: 355,73 m

Área: 6.000,00 m<sup>2</sup>

Matrícula: 20.246

Um lote de terreno para construção, denominado Lote 2, situado no bairro Parque da colina, nesta cidade, com área de 6.000,00 m<sup>2</sup>; situado ao fundo do lote 1; com os seguintes limites e confrontantes, olhando de dentro do lote: frente para o lote 1 medindo 59,81 m; pelo lado direito confrontando com Lote do parque da colina medindo 87,86 m; pelo lado esquerdo confrontando pelo córrego com LIVIA LEANDRINI MAGALHAES e DANIELE MAGALHAES medindo 118,53 m; ao fundo confrontando com Rodrigo Custódio de Azevedo medindo 20,27 m e Área Verde -1 medindo 33,73 m. e segue a esquadra medindo 35,53 m com área verde.

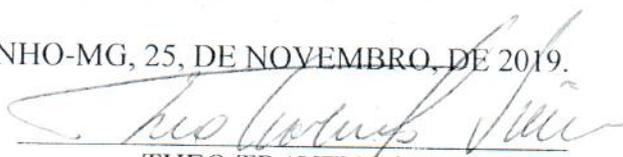
### **Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

PROPRIETÁRIO

BERENICE ROMANO CARVALHO LANCINI e OUTROS.  
CPF: 622.916.966-53

MUZAMBINHO-MG, 25, DE NOVEMBRO, DE 2019.

  
THEO TRAVENÇOLO VIEIRA  
CREA: 94.719/D

ART:14201900000005694633

## **DESCRIÇÃO FUSÃO ÁREA VERDE 1 E LOTE 2**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Muzambinho

Parque da Colina Lotes Urbano

LOTE 1  
12.653,00m<sup>2</sup>

228,00 m

286,33 m

59,81 m

LOTE 2  
6.000,00 m<sup>2</sup>

118,53 m

87,86 m

33,73 m

35,53 m

ÁREA VERDE - 1  
MAT: 22.582

LIVIA LEANDRINI MAGALHAES

DANIELE MAGALHAES

LIV

DAI

LIV

DAI